

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

https://franca.sp.leg.br/



AUTÓGRAFO DE LEI N°7639/2023

PROJETO DE LEI N° 39/2023

Denomina Cleusina de Melo Tristão a rua 20 do loteamento Reserva Abaeté. (Projeto de autoria do vereador Donizete da Farmácia)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1° Fica denominada Cleusina de Melo Tristão a rua 20 do loteamento Reserva Abaeté.

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 30 de maio de 2023

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente

LUIZ AMARAL

1° Secretário

LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária